

DECRETO Nº 013/2006

Data: 02/05/2006

**SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE
JÚLIO - MT.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

CONSIDERANDO, a grave crise que se abateu sobre o Agronegócio atingindo nosso município;

CONSIDERANDO, que com a crise sobre a agricultura afetará na arrecadação municipal, prejudicando todos os setores da Prefeitura, principalmente sobre saúde e educação;

CONSIDERANDO, as dificuldades enfrentadas pela agricultura e comércio local;

CONSIDERANDO, o alto índice de desemprego, motivado pela crise na agricultura e comércio;

DECRETA

Art. 1º: ponto facultativo no município de Campos de Júlio, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2006.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal